



Juiz de Fora, 21 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de  
JUIZ DE FORA - MG

Assunto: **Resposta ofício nº 3634/2019 – DE/mafc.**

Senhor Presidente,

Recebido o ofício acima reportado e ciente do conteúdo do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG pela aprovação das Contas Municipais de 2014, sem ressalvas, com base no disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, solicito a essa Egrégia Casa de Leis que julgue as Contas da Prefeitura de Juiz de Fora, referente ao exercício financeiro de 2014, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MG.

Atenciosamente,

**Bruno de Freitas Siqueira**  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora  
Gestão 2013-2016/2017-5/abril/2018